

13

## Gerindo o Dinheiro

Estamos utilizando o modelo padrão, básico, da JUCIESP. O que importa é você saber temperar este contrato com os detalhes que você acordar com seus sócios. Todo segredo do sucesso está aí, nos detalhes.

Antes, contudo, note que é importante determinar quem será o administrador da empresa. Esta pessoa vai assinar em nome da sociedade documentos importantes e poderá, inclusive, pedir empréstimos em nome do grupo.

Aqui já notamos a importância de limitar este poder. Até quanto este sócio pode pedir emprestado em nome da empresa? Quando os demais sócios vão ter que colocar sua assinatura junto para tornar válido qualquer documento?

No curso, apresentei uma solução simples: os sócios podem sacar 70% do lucro, enquanto 30% mantém em uma poupança. Além disso, no meu próprio contrato social, limitamos o sócio administrador a poder buscar financiamentos de no máximo R\$ 25 mil sem a necessidade de autorização dos demais sócios. Ainda, limitamos a tomada de financiamento em 1 por vez, ou seja, só se pode pegar 1 financiamento depois de quitar o último - para evitar empilhamento de financiamentos.

Para viabilizar o saque mensal de lucros, é preciso fazer o balanço mensal ou antecipação de lucro. A antecipação é uma projeção contábil do que vai entrar dentro de um período específico. Cuidado: esta projeção pode acabar parecendo uma maquiagem, para o sócio não pagar pró-labore nem o imposto decorrente do pró-labore. Minha recomendação é que se você deseja sacar o lucro mensalmente, faça o balanço neste mesmo período.

Seu serviço de contabilidade deve apoiar e confirmar todas as decisões que você tomar.

Lembre-se: existem diferenças na forma de retirar dinheiro da empresa - lucro é uma coisa, pró-labore é outra.